PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

24
AM

LEI Nº 5.027

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Especiais no orçamento vigente, da Fundação Cultural do Município de Varginha, assim discriminados:

01.01	**Administração**
13	**Cultura**
13.122	**Administração Geral**
13.122.3010	**Difusão Cultural**
13.122.3010.2.097	**Manutenção dos Serviços Administrativos**
13.122.3010.2.097	**3390.14.00 000**
5 Diárias - Civil	**2.000,00**
13.122.3010.2.097	**3390.33.00 000**
7 Passagens e Despesas com Locomoção	**1.000,00**
13.122.3080	**GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICÍPIO**
13.122.3080.2.097	**3190.04.00 000**
1 Contratação por Tempo Determinado	**1.000,00**
13.122.3080.2.097	**3190.13.00 000**

25
AM

3 Obrigações Patronais 22.000,00

13.122.3080.1.040 Aquisição de Imóvel para instalação da administração

13.122.3080.1.040 4490.61.00 000
13 Aquisições de Imóveis 5.000,00

13.392.3010.2.086 Manutenção dos Serviços Administrativos

13.392.3010.2.086 4490.52.00 000
12 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

13.392.3010.2.086 3390.93.00 000
68 Indenizações e Restituições 1.000,00

13.392.3010.2.086 3190.94.00 000
69 Indenizações, Restituições Trabalhistas 1.000,00

13.392.3010.2.086 3390.91.00 000
70 Sentenças Judiciais 1.000,00

13.392.3010.1.002 Obras e Instalações

13.392.3010.1.002 4490.51.00 000
71 Obras e Instalações 50.000,00

02.01 Theatro Municipal Capitólio
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.3010 Difusão Cultural

13.392.3010.2.082 Promoção de Eventos Culturais

13.392.3010.2.082 3390.31.00 000

22 Premiações Culturais, Art. Cient. Desportiva 5.000,00

13.392.3010.2.082 3390.47.00 000

30 Obrigações Tributárias e Contributivas 15.000,00

13.392.3010.2.083 Apoio a Projetos Culturais de Música e Artes Cênicas

13.392.3010.2.083 3390.30.00 000

20 Material de Consumo 10.000,00

13.392.3010.2.083 3390.36.00 000

25 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 6.000,00

13.392.3010.2.083 3390.39.00 000

28 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica 25.000,00

13.392.3010.2.083 3390.47.00 000

31 Obrigações Tributárias e Contributivas 3.500,00

13.392.3010.2.084 Apoio a Grupos Folclóricos

13.392.3010.2.084 3390.47.00 000

32 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.500,00

13.392.3010.2.086 Manutenção dos Serviços Administrativos

13.392.3010.2.086 3190.04.00 000

14 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
13.392.3010.2.086 3190.13.00 000	
16 Obrigações Patronais	5.000,00
13.392.3010.2.086 3190.11.00 000	
15 Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	85.000,00
13.392.3010.2.086 3390.14.00 000	
18 Diárias - Civil	1.000,00
13.392.3010.2.086 3390.33.00 000	
23 Passagens e Despesas c/ Locomoção	500,00
13.392.3010.1.012 Obras e Instalações	
13.392.3010.1.012 4490.51.00 000	
72 Obras e Instalações	350.000,00
03.01 Rádio FM Educativa Melodia	
13 Cultura	
13.392 Difusão Cultural	
13.392.3010 Difusão Cultural	
13.392.3010.2.085 Manutenção da Radio Melodia	
13.392.3010.2.085 3190.04.00 000	
33 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
13.392.3010.2.085 3190.13.00 000	
35 Obrigações Patronais	20.000,00

13.392.3010.2.085 3190.11.00 000
34 Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 140.000,00

13.392.3010.2.085 3390.33.00 000
39 Passagens e Despesas c/ Locomoção 2.000,00

13.392.3010.2.085 3390.47.00 000
42 Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00

13.392.3010.2.085 4490.52.00 000
43 Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

04.01 TV PRINCESA
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.3010 Difusão Cultural
13.392.3010.2.087 Manutenção da TV Princesa

13.392.3010.2.087 3190.04.00 000
44 Contratação por Tempo Determinado 1.000,00

13.392.3010.2.087 3190.13.00 000
46 Obrigações Patronais 22.000,00

13.392.3010.2.087 3190.11.00 000
45 Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 145.000,00

13.392.3010.2.087 3390.14.00 000
48 Diárias - Civil 5.000,00
13.392.3010.2.087 3390.30.00 000

49 Material de Consumo	15.000,00
13.392.3010.2.087 3390.33.00 000	
50 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
13.392.3010.2.087 3390.47.00 000	
53 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
13.392.3010.2.087 4490.52.00 000	
54 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

06.01 MUSEU MUNICIPAL DE VARGINHA E CODEPAC
13 Cultura
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13.391.3015 Memória Municipal

13.391.3015.2.091 FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICÍPIO

13.392.3015.2.091 3190.11.00 000	
55 Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	55.000,00
13.391.3015.2.091 3191.13.00 000	
56 Obrigações Patronais	9.000,00
13.391.3015.2.091 3390.14.00 000	
57 Diárias - Civil	1.500,00
13.391.3015.2.091 3390.30.00 000	
58 Material de Consumo	5.000,00
13.391.3015.2.091 3390.33.00 000	

30
AM

59 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
13.391.3015.2.091 3390.36.00 000	
60 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
13.391.3015.2.091 3390.47.00 000	
62 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
13.391.3015.2.091 4490.52.00 000	
63 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

07.01	COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13	Cultura
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13.391.3001	Patrimônio Cultural do Município

13.391.3001.2.082 3390.30.00 000	
64 Material de Consumo	4.000,00
13.391.3001.2.082 3390.36.00 000	
65 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
13.391.3001.2.082 3390.39.00 000	
66 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
13.391.3001.2.082 3390.47.00 000	
67 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Total da abertura de Créditos:	1.158.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 15 de abril de 2009; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LUIZ CARLOS MACIEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO
DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL